



Câmara Municipal de Sesimbra

CÓPIA DE PROJETO DE ATA

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 17 de Julho de 2024

(aprovada em minuta)

“

-----MEGASAMBA'2024 – PROIBIÇÃO DE VENDA AMBULANTE FORA DAS ZONAS FIXAS
DEMARCADAS DE VENDA AMBULANTE – APROVAÇÃO-----

-----A propósito do assunto em título a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proibir o exercício de atividades de comércio de caráter não sedentário (venda ambulante), na freguesia de Santiago do Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, de acordo com a proposta n.º 34.035/24, subscrita pela Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos, do seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----1. Nos próximos dias 25, 26, 27 e 28 de julho vai realizar-se na Av. dos Náufragos, em Sesimbra, o evento MegaSamba; -----

-----2. Este evento vai concentrar milhares de pessoas na referida artéria e nas suas imediações; -----

-----3. Estes eventos são atrativos para o exercício de atividades de comércio não sedentário, comumente designado por venda ambulante; -----

-----4. É necessário um adequado ordenamento do espaço público para garantir a circulação segura de pessoas e viaturas, em particular viaturas de emergência, evitando a existência de obstáculos ou elementos perturbadores do livre-trânsito nas imediações dos eventos; -----

-----5. É importante evitar a propagação descontrolada de atividades de comércio de caráter não sedentário, que pode causar prejuízos sérios à segurança rodoviária, à circulação de peões, à paisagem, à estética e ambiente dos lugares. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, proibir o exercício de atividades de comércio de caráter não sedentário (venda ambulante), na freguesia de Santiago do Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.” -----

“

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 19 de julho de 2024.

A Assistente Técnica do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

Verza Mónica Correia Reis Lago